



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

1. À Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para o devido parecer; 2. Distribua-se aos Senhores Vereadores, mediante cópia; 3. Ao Advogado da Câmara, para emitir parecer.

Birigüi, 25 de setembro de 2.007.

= ELIAS ANTONIO NETO, =
PRESIDENTE.

VOTAÇÃO 01 / 10 / 07

Favoráveis: 11

Contrários: 04

Decisão: *aprovado*

[Signature]
PRESIDENTE

PROJETO DE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2007

APROVA 'AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2.001.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu
promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas municipais do
exercício de 2.001 (dois mil e um), mantido o parecer exarado pelo E. Tribunal
de Contas do Estado de São Paulo no Processo TC nº 1503/026/01.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na
data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 19 de setembro de 2.007.
A MESA DIRETORA:

[Signature]
= ELIAS ANTONIO NETO, =
PRESIDENTE.

[Signature]
= ANTÔNIO ROBERTO GONÇALVES, =
1º SECRETÁRIO.

[Signature]
= EDSON SANTA ROSA, =
VICE-PRESIDENTE.

[Signature]
= PEDRO BARBOSA DE SOUZA, =
2º SECRETÁRIO.